



Número: **0812747-63.2025.8.14.0015**

Data Autuação: **30/11/2025**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal**

Última distribuição : **30/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 141.133.114,40**

Processo referência: **0808168-72.2025.8.14.0015**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (AUTOR)	KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO)
HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A (REU)	ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
171864056	24/03/2026 22:01	RMA 12/2025	Petição
171864057	24/03/2026 22:01	Doc1. Relatorio de Visita	Documento de Identificação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA**

Processo: 0808168-72.2025.8.14.0015

Recuperação Judicial Hileia Indústrias De Produtos Alimentícios S.A

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.**

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 23 de março de 2026.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545





Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
I. INTRODUÇÃO	4
I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA.....	6
I.2. EVENTOS RELEVANTES.....	6
I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA	8
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	9
II.1. AJUSTES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2025.....	9
II.1. BALANÇO PATRIMONIAL	16
II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	23
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	25
II.3. FLUXO DE CAIXA	28
II.4. DOS COLABORADORES	28
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL	34
V. TERMO DE DILIGÊNCIA E SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR....	35
VI. DILIGÊNCIA - VISITA IN LOCO.....	41





SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações contábeis relativa ao mês de dezembro de 2025, verificou-se a situação patrimonial da **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**, do qual apresenta elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras, uma vez da necessidade de capital de terceiros para a manutenção da atividade operacional. Ademais, verifica-se que no exercício de 2025, os custos consomem grande parte das receitas auferidas, não restando margem residual suficiente para suportar as dívidas passadas, somados aos demais gastos incorridos, acarretando descasamento de fluxo de caixa da Recuperanda, refletido no resultado deficitário auferido neste período.

Além disso, ressalta-se: (i) A Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos; (ii) Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a dezembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos; (iii) Diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria; e (iv) A recepção de novos demonstrativos contábeis pode eventualmente modificar a conclusão quanto a situação patrimonial da empresa, além de esclarecer as modificações tempestivas efetuadas nos saldos contábeis já apresentados.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA n°. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER

CRC/SP 255622/O-0





I. INTRODUÇÃO

A empresa foi fundada em 1º de maio de 1964, em meio à revolução de 1964, iniciando suas atividades com o nome de IPASA – Indústria de Produtos Alimentícios S.A., fruto da iniciativa de quatro amigos com tradição no comércio: Ignácio Cury Gabriel Filho, Odilardo Araújo, Hélio Melo e Pedro Coelho da Mota.

Localizada na Avenida Presidente Vargas, em Castanhal, em terreno com 5.500 m² e área construída de 1.000 m², a primeira unidade fabril contava com 48 funcionários e era equipada com um forno de biscoitos que produzia 500 kg/dia e um equipamento de macarrão com capacidade de produção de 200 kg/h. Da criação da empresa até este momento, o grupo de empreendedores investiram o correspondente a US\$ 50 milhões de Dólares Americanos, em valores atuais, na sua planta industrial em Castanhal / PA.

Hoje, a **HILÉIA** é a maior indústria alimentícia da Região Norte do Brasil, tendo como centro operacional a cidade de Castanhal/PA, com forte identidade cultural e social, ofertando alimentos de qualidade a preços acessíveis.

Sua atuação vai além das fronteiras do Estado do Pará, abrangendo também os Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Amapá e Paraná, onde possui planta industrial moderna instalada em Pato Bragado/PR, com apoio de financiamentos públicos (BNDES/FINAME), voltada para ampliação da capacidade produtiva e aquisição de insumos.

A empresa emprega direta e indiretamente milhares de pessoas, sendo responsável por importante parcela do abastecimento da população de baixa e média renda da região amazônica.

Relata a Recuperanda, que enfrentou nos últimos anos um severo acúmulo de adversidades externas e estruturais que culminaram em profundo desequilíbrio financeiro e patrimonial, inviabilizando, no momento, o cumprimento regular de suas obrigações.

Inicialmente, a crise econômica nacional de 2018 já havia provocado retração no consumo e escassez de crédito, afetando diretamente o capital de giro da empresa. Na sequência, o advento da pandemia da Covid-19, a partir de 2020, e as medidas restritivas de enfrentamento adotadas pelas autoridades - como o lockdown e a interrupção das atividades produtivas e comerciais -





intensificaram o cenário recessivo, provocando quedas abruptas no faturamento, desorganização logística e encarecimento de insumos.

Simultaneamente, a elevação acentuada das taxas de juros nominais agravou as dificuldades de acesso ao crédito, comprometendo o financiamento das operações correntes. A conjuntura se deteriorou ainda mais diante da chamada "guerra fiscal" entre entes federativos, que favoreceu a invasão de marcas concorrentes oriundas de outras unidades da Federação — fortemente subsidiadas por incentivos fiscais locais — no mercado consumidor do Norte do país, afetando diretamente a competitividade da **HILÉIA**.

Adicionalmente, os conflitos internacionais com reflexos nos preços de matérias-primas e combustíveis elevaram os custos logísticos, tanto na aquisição quanto na distribuição de produtos, deteriorando ainda mais as margens operacionais da empresa.

Tais fatores comprometeram severamente a liquidez da companhia, gerando forte escassez de recursos, degradação do capital de giro e estrangulamento do fluxo de caixa. A ausência de linhas de financiamento específicas para o setor, bem como de incentivos fiscais estaduais ou regionais - especialmente de bancos públicos e de fomento - expôs a empresa à concorrência desleal e à inadimplência com fornecedores, instituições financeiras, tributos, encargos sociais e obrigações trabalhistas.

Diante da realidade imposta, a **HILÉIA** se vê compelida a lançar mão do único instrumento legal capaz de permitir sua reestruturação econômico-financeira, com vistas à preservação da empresa, dos empregos que gera e da função social que exerce: o pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, com as alterações da Lei 14.112/2020, além dos dispositivos correlatos do Código de Processo Civil, da Constituição Federal e do Código Civil.

A presente medida visa assegurar a continuidade da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho, a geração de renda, o recolhimento de tributos e a circulação de bens e serviços no município de Castanhal/PA, onde se encontra instalada a unidade produtiva da **HILÉIA**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em resumo portanto, a Requerente vem enfrentando nos últimos anos as seguintes adversidades:

- a) Elevação abrupta do custo dos insumos alimentícios (trigo, açúcar, óleo);





- b) Repressão fiscal e restrições ao crédito industrial;
- c) Pandemia de COVID-19 e suas consequências sobre a produção e receita;
- d) Crescimento desordenado do endividamento bancário;
- e) Concorrência predatória incentivada por guerra fiscal entre estados (Ceará, Goiás);
- f) Conflitos internacionais que impactaram os custos dos insumos;
- g) Aumento do preço dos combustíveis e logística deficiente;
- h) Redução do capital de giro e dificuldade de acesso a novas linhas de crédito.

Embora ainda mantenha suas atividades industriais e comerciais, a empresa vive uma crise de liquidez, agravada por bloqueios judiciais, com risco iminente de paralisação completa.

Dessa forma, considerando que a **HILÉIA** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 25 de julho de 2025, que teve deferimento em 03 de setembro de 2025.

I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA

Capital Social R\$ 48.921.402	Representado por: 62.934.185 ações ordinárias nominativas com direito a voto 62.934.089 ações preferenciais sem direito a voto de valor nominal de R\$ 0,3886714315317 cada uma
Constituição 22/04/1966	Localização (sede) Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68741-320.
Principal Atividade Fabricação de biscoitos e bolacha	

I.2. EVENTOS RELEVANTES

Ressalta-se as informações contidas no Relatório Mensal de Atividades anterior, a saber: (i) Conforme mencionado em Relatório Anterior, a Recuperanda no dia 27 de novembro de 2025, de forma administrativa, deu como prazo final (previsto) para os acertos contábeis o dia 18 de dezembro de 2025; e, (ii) No dia 14 de janeiro de 2026 a Recuperanda disponibilizou os Balancetes de





Verificação dos exercícios de 2022 a 2024, estando abaixo os saldos das rubricas de forma comparativa aqueles demonstrados no Relatório de Constatação Prévia.

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		
	Saldo inicial ECD 2023	Variação detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2023 = Saldo inicial ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		
			2022	2023	2023	2023	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
Balanco Patrimonial	2022		2022	2023	2023	2023	2023	2024	2024	2023	2024	2023	2024
Ativo	R\$ 170.047.756	R\$ 0,01	R\$ 170.047.756	R\$ 173.172.776	R\$ -	R\$ 173.172.776	R\$ 163.304.011	R\$ -	R\$ 163.304.011	R\$ -	R\$ 163.304.011	R\$ -	R\$ 163.304.011
Circulante	R\$ 47.569.712	R\$ 0,01	R\$ 47.569.712	R\$ 73.672.373	R\$ -	R\$ 73.672.373	R\$ 68.525.831	R\$ -	R\$ 68.525.831	R\$ -	R\$ 68.525.831	R\$ -	R\$ 68.525.831
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.892.094	R\$ 0,01	R\$ 1.892.094	R\$ 1.188.021	R\$ -	R\$ 1.188.021	R\$ 4.796.212	R\$ -	R\$ 4.796.212	R\$ -	R\$ 4.796.212	R\$ -	R\$ 4.796.212
Clientes	R\$ 18.349.148	R\$ -	R\$ 18.349.148	R\$ 28.025.354	R\$ -	R\$ 28.025.354	R\$ 19.485.779	R\$ -	R\$ 19.485.779	R\$ -	R\$ 19.485.779	R\$ -	R\$ 19.485.779
Adiantamentos a Empregados	R\$ 1.324.469	R\$ -	R\$ 1.324.469	R\$ 3.337.391	R\$ -	R\$ 3.337.391	R\$ 139.660	R\$ -	R\$ 139.660	R\$ -	R\$ 139.660	R\$ -	R\$ 139.660
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.059.862	R\$ -	R\$ 4.059.862	R\$ 318	R\$ -	R\$ 318	R\$ -	R\$ 318	R\$ -	R\$ 318
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 11.898.060	R\$ -	R\$ 11.898.060	R\$ 24.427.215	R\$ -	R\$ 24.427.215	R\$ 24.467.343	R\$ -	R\$ 24.467.343	R\$ -	R\$ 24.467.343	R\$ -	R\$ 24.467.343
Estoques	R\$ 13.252.368	R\$ -	R\$ 13.252.368	R\$ 11.951.363	R\$ -	R\$ 11.951.363	R\$ 19.216.616	R\$ -	R\$ 19.216.616	R\$ -	R\$ 19.216.616	R\$ -	R\$ 19.216.616
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 853.573	R\$ -	R\$ 853.573	R\$ 683.166	R\$ -	R\$ 683.166	R\$ 419.903	R\$ -	R\$ 419.903	R\$ -	R\$ 419.903	R\$ -	R\$ 419.903
Não Circulante	R\$ 122.478.044	R\$ -	R\$ 122.478.044	R\$ 99.500.404	R\$ -	R\$ 99.500.404	R\$ 94.778.180	R\$ -	R\$ 94.778.180	R\$ -	R\$ 94.778.180	R\$ -	R\$ 94.778.180
Depósitos / Processos Judiciais	R\$ 3.474.537	R\$ -	R\$ 3.474.537	R\$ 3.474.537	R\$ -	R\$ 3.474.537	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	R\$ 10.806.421	R\$ -	R\$ 10.806.421	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 7.709.889	R\$ -	R\$ 7.709.889	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 2.309.740	R\$ -	R\$ 2.309.740	R\$ 1.422.528	R\$ -	R\$ 1.422.528	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 97.002.038	R\$ -	R\$ 97.002.038	R\$ 89.056.793	R\$ -	R\$ 89.056.793	R\$ 85.134.548	R\$ -	R\$ 85.134.548	R\$ -	R\$ 85.134.548	R\$ -	R\$ 85.134.548
Intangível	R\$ 1.175.419	R\$ -	R\$ 1.175.419	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		
	Saldo inicial ECD 2023	Variação detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2023 = Saldo inicial ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		
			2022	2023	2023	2023	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
Balanco Patrimonial	2022		2022	2023	2023	2023	2024	2024	2023	2024	2023	2024	
Passivo	R\$ 170.047.756	R\$ -	R\$ 170.047.756	R\$ 173.172.776	R\$ -	R\$ 173.172.776	R\$ 163.303.635	R\$ -	R\$ 163.303.635	R\$ -	R\$ 163.303.635	R\$ -	R\$ 163.303.635
Circulante	R\$ 87.242.339	R\$ -	R\$ 87.242.339	R\$ 85.018.712	R\$ -	R\$ 85.018.712	R\$ 117.864.209	R\$ -	R\$ 117.864.209	R\$ -	R\$ 117.864.209	R\$ -	R\$ 117.864.209
Fornecedores	R\$ 26.640.402	R\$ -	R\$ 26.640.402	R\$ 25.240.875	R\$ -	R\$ 25.240.875	R\$ 42.817.606	R\$ -	R\$ 42.817.606	R\$ -	R\$ 42.817.606	R\$ -	R\$ 42.817.606
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 46.359.198	R\$ -	R\$ 46.359.198	R\$ 28.911.064	R\$ -	R\$ 28.911.064	R\$ 11.880.655	R\$ -	R\$ 11.880.655	R\$ -	R\$ 11.880.655	R\$ -	R\$ 11.880.655
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 6.466.326	R\$ -	R\$ 6.466.326	R\$ 17.208.645	R\$ -	R\$ 17.208.645	R\$ 26.054.668	R\$ -	R\$ 26.054.668	R\$ -	R\$ 26.054.668	R\$ -	R\$ 26.054.668
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 7.584.558	R\$ -	R\$ 7.584.558	R\$ 12.874.468	R\$ -	R\$ 12.874.468	R\$ 36.807.102	R\$ -	R\$ 36.807.102	R\$ -	R\$ 36.807.102	R\$ -	R\$ 36.807.102
Outras Contas a Pagar	R\$ 191.855	R\$ -	R\$ 191.855	R\$ 783.660	R\$ -	R\$ 783.660	R\$ 304.178	R\$ -	R\$ 304.178	R\$ -	R\$ 304.178	R\$ -	R\$ 304.178
Não Circulante	R\$ 55.498.776	R\$ -	R\$ 55.498.776	R\$ 74.005.825	R\$ -	R\$ 74.005.825	R\$ 78.637.212	R\$ -	R\$ 78.637.212	R\$ -	R\$ 78.637.212	R\$ -	R\$ 78.637.212
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 24.234.226	R\$ -	R\$ 24.234.226	R\$ 41.116.067	R\$ -	R\$ 41.116.067	R\$ 52.782.034	R\$ -	R\$ 52.782.034	R\$ -	R\$ 52.782.034	R\$ -	R\$ 52.782.034
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 10.431.759	R\$ -	R\$ 10.431.759	R\$ 26.488.725	R\$ -	R\$ 26.488.725	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 20.832.791	R\$ -	R\$ 20.832.791	R\$ 6.401.033	R\$ -	R\$ 6.401.033	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032
Patrimônio Líquido	R\$ 27.306.641	R\$ -	R\$ 27.306.641	R\$ 14.148.239	R\$ -	R\$ 14.148.239	R\$ 33.197.786	R\$ -	R\$ 33.197.786	R\$ -	R\$ 33.197.786	R\$ -	R\$ 33.197.786
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-R\$ 7.227.053	R\$ -	-R\$ 7.227.053	R\$ 18.826.567	R\$ -	R\$ 18.826.567	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.793.322	R\$ -	-R\$ 25.793.322	-R\$ 58.572.728	R\$ -	-R\$ 58.572.728	R\$ -	-R\$ 58.572.728	R\$ -	-R\$ 58.572.728
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 14.407.983	R\$ -	-R\$ 14.407.983	R\$ 27.826.684	R\$ -	R\$ 27.826.684	-R\$ 41.573.393	R\$ -	-R\$ 41.573.393	R\$ -	-R\$ 41.573.393	R\$ -	-R\$ 41.573.393
Check	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 376	R\$ -	R\$ 376	R\$ -	R\$ 376	R\$ -	R\$ 376

Dados extraídos:	Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		Na constatação prévia		RMA 10 a 11/2025		
	Saldo inicial ECD 2023	Variação detectada	Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2023 = Saldo inicial ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		Saldo final ECD 2024		Balancete de Verificação (email de 14/01/2025)		
			2022	2023	2023	2023	2023	2024	2023	2024	2023	2024	
Demonstração do Resultado do Exercício	2022		2022	2023	2023	2023	2024	2024	2023	2024	2023	2024	
Receita Operacional	R\$ 276.103.857	R\$ -	R\$ 276.103.857	R\$ 280.507.000	R\$ -	R\$ 280.507.000	R\$ 239.082.528	R\$ -	R\$ 239.082.528	R\$ -	R\$ 239.082.528	R\$ -	R\$ 239.082.528
Deduções	-R\$ 48.843.892	R\$ -	-R\$ 48.843.892	-R\$ 55.136.000	R\$ -	-R\$ 55.136.000	-R\$ 65.982.358	R\$ -	-R\$ 65.982.358	R\$ -	-R\$ 65.982.358	R\$ -	-R\$ 65.982.358
Receita Líquida	R\$ 227.259.965	R\$ -	R\$ 227.259.965	R\$ 225.371.001	R\$ -	R\$ 225.371.001	R\$ 173.100.170	R\$ -	R\$ 173.100.170	R\$ -	R\$ 173.100.170	R\$ -	R\$ 173.100.170
Custos	-R\$ 189.897.414	R\$ 113	-R\$ 189.897.301	-R\$ 113.623.404	R\$ 31.525.558	-R\$ 145.148.962	-R\$ 123.111.607	R\$ -	-R\$ 145.148.962	R\$ 31.525.558	-R\$ 123.111.607	R\$ -	-R\$ 145.148.962
Lucro Bruto	R\$ 37.362.551	R\$ 113	R\$ 37.362.664	R\$ 111.747.597	R\$ 31.525.558	R\$ 80.222.039	R\$ 49.988.563	R\$ -	R\$ 80.222.039	R\$ 31.525.558	R\$ 49.988.563	R\$ -	R\$ 80.222.039
Despesas Operacionais	-R\$ 36.996.467	R\$ 2.433.166	-R\$ 34.563.300	-R\$ 41.652.355	R\$ 103.746	-R\$ 41.548.609	-R\$ 49.299.641	R\$ -	-R\$ 41.548.609	R\$ 103.746	-R\$ 49.299.641	R\$ -	-R\$ 41.548.609
Gerais Comerciais	-R\$ 3.523.866	R\$ -	-R\$ 3.523.866	R\$ 153.181	R\$ -	-R\$ 153.181	R\$ 1.965.344	R\$ -	-R\$ 153.181	R\$ -	R\$ 1.965.344	R\$ -	-R\$ 153.181
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 14.946.518	R\$ -	-R\$ 14.946.518	-R\$ 7.767.680	R\$ -	-R\$ 7.767.680	-R\$ 17.120.885	R\$ -	-R\$ 7.767.680	R\$ -	-R\$ 17.120.885	R\$ -	-R\$ 7.767.680
Gerais Administrativas	-R\$ 18.922.369	R\$ 2.433.166	-R\$ 16.489.203	-R\$ 34.563.493	R\$ 103.746	-R\$ 34.459.747	-R\$ 31.021.905	R\$ -	-R\$ 34.459.747	R\$ 103.746	-R\$ 31.021.905	R\$ -	-R\$ 34.459.747
Tributárias	-R\$ 100.101	R\$ -	-R\$ 100.101	-R\$ 1.189.000	R\$ -	-R\$ 1.189.000	-R\$ 580.392	R\$ -	-R\$ 1.189.000	R\$ -	-R\$ 580.392	R\$ -	-R\$ 1.189.000
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 496.387	R\$ -	R\$ 496.387	R\$ 2.021.000	R\$ -	R\$ 2.021.000	R\$ 1.388.885	R\$ -	R\$ 2.021.000	R\$ -	R\$ 1.388.885	R\$ -	R\$ 2.021.000
Resultado Financeiro	-R\$ 14.145.791	R\$ -	-R\$ 14.145.791	-R\$ 39.808.999	R\$ -	-R\$ 39.808.999	-R\$ 7.570.829	R\$ -	-R\$ 39.808.999	R\$ -	-R\$ 7.570.829	R\$ -	-R\$ 39.808.999
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 13.779.707	R\$ 2.433.279	-R\$ 11.346.428	-R\$ 30.286.242	R\$ 31.421.812	-R\$ 1.135.570	-R\$ 6.881.908	R\$ -					



- Nota-se, variações entre saldos que indicam ajustes apenas nas contas de resultado. Além disso, a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos. Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.

I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA

“A indústria brasileira de biscoitos, massas alimentícias, pães e bolos deve encerrar 2025 com crescimento de 5% no faturamento, segundo estimativa da Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães Industrializados (Abimapi). A projeção aponta receita aproximada de R\$ 72 bilhões ao final do ano.

Os dados são baseados em levantamentos da NielsenIQ e consolidados pela entidade, que representa mais de 110 empresas responsáveis por cerca de 80% do setor no país. Juntas, essas indústrias geram mais de 260 mil empregos diretos. Em volume, a expectativa é de expansão de 1%, totalizando aproximadamente 4 milhões de toneladas produzidas em 2025.”

Dados extraídos da publicação de 14 de dezembro de 2025, no site Agro2¹, do qual aponta boas expectativas para o setor.

¹ <https://agro2.com.br/economia/setor-de-biscoitos-massas-e-paes-deve-encerrar-2025-em-alta-aponta-abimapi/>





II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos aos meses de dezembro de 2025, de forma comparativa ao período de novembro de 2025.

II.1. AJUSTES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2025

Inicialmente cabe destacar que em 19/01/2026 foram disponibilizados os documentos para fins do RMA – Relatório Mensal de Atividades - de 12/2025, sendo o balancete de verificação emitido em 09/01/2026. Em 13/02/2026 foi reapresentado o balancete de verificação de dezembro de 2025 emitido em 06/02/2026. Diante dos ajustes contábeis demonstrados na comparação das duas versões do balancete de verificação, abaixo ilustrado, foram solicitados os seguintes esclarecimentos a Recuperanda:





Dados extraídos:	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 09/01/2026)	Varição	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Balanco Patrimonial	11/2025	12/2025		12/2025
Ativo	R\$ 160.162.931	R\$ 141.790.245	R\$ 117.419.077	R\$ 259.209.321
Circulante	R\$ 81.812.277	R\$ 77.536.722	-R\$ 23.500	R\$ 77.513.222
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 57.114	R\$ 17.182	R\$ -	R\$ 17.182
Clientes	R\$ 24.320.056	R\$ 24.490.326	R\$ -	R\$ 24.490.326
Adiantamentos a Empregados	R\$ 792.514	R\$ 968.515	R\$ -	R\$ 968.515
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 9.739.872	R\$ 2.935.679	R\$ -	R\$ 2.935.679
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 28.915.898	R\$ 29.449.715	R\$ -	R\$ 29.449.715
Estoques	R\$ 17.986.822	R\$ 19.675.304	-R\$ 23.500	R\$ 19.651.804
Não Circulante	R\$ 78.350.654	R\$ 64.253.523	R\$ 117.442.577	R\$ 181.696.100
Depositos / Processos Judiciais	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ -	R\$ 2.749.197
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ -	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ -	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ -	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 68.707.022	R\$ 54.609.891	R\$ 117.442.577	R\$ 172.052.468
Intangível	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ -	R\$ 920.500

Dados extraídos:	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 09/01/2026)	Varição	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Balanco Patrimonial	11/2025	12/2025		12/2025
Passivo	R\$ 160.162.931	R\$ 141.790.245	R\$ 117.419.076	R\$ 259.209.321
Circulante	R\$ 88.870.866	R\$ 93.375.112	-R\$ 2.883.853	R\$ 90.491.259
Fornecedores	R\$ 5.499.703	R\$ 4.205.429	-R\$ 23.500	R\$ 4.181.929
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 10.754.205	R\$ 17.170.781	R\$ -	R\$ 17.170.781
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 30.599.161	R\$ 31.242.235	R\$ -	R\$ 31.242.235
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 35.689.771	R\$ 35.138.526	-R\$ 45.405	R\$ 35.093.121
Outras Contas a Pagar	R\$ 3.650.239	R\$ 2.940.353	-R\$ 2.814.947	R\$ 125.406
Outras Contas a Apropriar	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.788	R\$ -	R\$ 2.677.788
Não Circulante	R\$ 166.988.292	R\$ 166.988.292	R\$ -	R\$ 166.988.292
Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ -	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ -	R\$ 6.401.032
Credores Recuperação Judicial	R\$ 141.133.114	R\$ 141.133.114	R\$ -	R\$ 141.133.114
Patrimônio Líquido	-R\$ 95.696.227	-R\$ 118.573.159	R\$ 120.302.930	R\$ 1.729.771
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ -	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ -	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ -	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 94.153.845	-R\$ 103.605.178	R\$ 106.236.717	R\$ 2.631.539
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 68.490.717	-R\$ 81.916.316	R\$ 14.066.213	-R\$ 67.850.103

Dados extraídos:	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 09/01/2026)	Varição	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Demonstração do Resultado do Exercício	11/2025	12/2025		12/2025
Receita Operacional	R\$ 79.693.710	R\$ 90.568.038	R\$ -	R\$ 90.568.038
Deduções	-R\$ 40.725.095	-R\$ 47.905.125	R\$ 2.860.352	-R\$ 45.044.773
Receita Líquida	R\$ 38.968.614	R\$ 42.662.913	R\$ 2.860.352	R\$ 45.523.265
Custos	-R\$ 31.551.165	-R\$ 46.483.288	R\$ 11.205.860	-R\$ 35.277.428
Lucro Bruto	R\$ 7.417.450	-R\$ 3.820.375	R\$ 14.066.212	R\$ 10.245.837
Despesas Operacionais	-R\$ 16.765.010	-R\$ 18.498.832	R\$ 0	-R\$ 18.498.832
Gerais Comerciais	-R\$ 333.688	-R\$ 363.922	R\$ -	-R\$ 363.922
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 6.611.253	-R\$ 6.734.437	R\$ -	-R\$ 6.734.437
Gerais Administrativas	-R\$ 9.901.822	-R\$ 11.505.734	R\$ -	-R\$ 11.505.734
Tributárias	-R\$ 178.551	-R\$ 197.591	R\$ -	-R\$ 197.591
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 260.304	R\$ 302.851	R\$ 0	R\$ 302.851
Resultado Financeiro	-R\$ 1.511.538	-R\$ 1.965.490	R\$ -	-R\$ 1.965.490
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 10.859.099	-R\$ 24.284.698	R\$ 14.066.213	-R\$ 10.218.485
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado do Período	-R\$ 10.859.099	-R\$ 24.284.698	R\$ 14.066.213	-R\$ 10.218.485



Estoque x Fornecedores: A posição de estoques disponibilizadas na documentação de dezembro de 2025, corrobora com o saldo de R\$ 19.675.303,78 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos). O ajuste no montante de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais) identificado por meio da segunda versão do balancete de verificação de dezembro de 2025, cuja contrapartida está nas obrigações com os Fornecedores foi ocasionada por qual motivo? Por gentileza, justificar e disponibilizar a documentação comprobatória.

➤ **Resposta da Recuperanda:**

Estoque x Fornecedores:

Observamos a incongruência do lançamento entre contas contábeis que levou para conta Fornecedores equivocadamente no período indicado e já encerrado. Por este motivo, estaremos regularizando-o no RMA de fevereiro de 2026 face estar com conta trocada e que deverá estar na conta estoque, conforme comprovamos através da nota fiscal 318.498 no valor de R\$ 23.500,00.

- **Comentários da AJ:** A nota fiscal em questão foi emitida em 17/12/2025, no valor de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais), relativo à compra de fermento, junto a empresa Distribuidora Garcia Ltda EPP. **Na comparação das duas versões dos balancetes de verificação, observa-se a redução na rubrica de estoques e fornecedores, indicando que anteriormente tal montante contemplava o saldo dos estoques, não estando muito claro qual a incongruência identificada pela Recuperanda que informa que irá regularizar a contabilização no mês de fevereiro de 2026, estando esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos quanto a contabilização dessa operação.**

Imobilizado x PL x Resultado: Na primeira versão do balancete de verificação observa-se o reconhecimento das depreciações no montante de R\$ 14.097.131,01 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e um reais e um centavo), cuja contrapartida ocorreu em conta específica dentro dos Custos (Resultado), contribuindo para o prejuízo contábil apurado na ordem de R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais). Na segunda versão do balancete de verificação, nota-se o aumento nas contas de Imóveis e Edificação e Veículos, na importância conjunta de R\$ 14.535.937,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), além da considerável redução da depreciação acumulada que somava R\$ 105,8 milhões (cento e cinco milhões e oitocentos mil reais), passando a totalizar R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais). Ainda, entende-se que a contrapartida ocorreu em maior proporção no Patrimônio Líquido, na conta de Ajustes de Exercícios





Anteriores que somava R\$ 103,6 milhões (cento e três milhões e seiscentos reais) negativos, passando a totalizar R\$ 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos mil reais) positivos, além da movimentação em conta de Resultado (Custos) que passou a demonstrar resultado em prejuízo na ordem de R\$ 10,2 milhões (dez milhões e duzentos mil reais). Desta maneira, é necessário justificar todos os lançamentos efetuados nas respectivas contas (Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado) para melhor entendimento da considerável redução das contas de depreciação acumulada e ajustes de exercícios anteriores.

- Aumento de Imóveis e Edificação e Veículos; (*ii*) Redução da depreciação acumulada; (*iii*) Redução dos ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto; (*iv*) reconhecimento do novo montante de depreciação no resultado; e, (*v*) ausência de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido. Para todos os pontos a serem justificados, por gentileza, exemplificar com a documentação comprobatória.

➤ **Resposta da Recuperanda:**

Imobilizado x PL x Resultado:

Conforme o Laudo Pericial do Imobilizado que somatizou o valor de R\$ 171.237.096,99 – constante na pasta Mapa do Imobilizado neste RMA de dezembro de 2025 e que foi devidamente registrado na contabilidade, partimos para efetivar as depreciações do imobilizado com base neste laudo, considerando, apenas, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro /2025. Eliminando a depreciação acumulada, desde 2024.

- **Comentários da AJ:** Os laudos de avaliação juntado ao Plano de Recuperação Judicial demonstram os seguintes montantes em valor de mercado:

Itens Avaliados	Valor de Mercado
Lote composto de automóveis	R\$ 2.689.000
Imóvel denominado matriz da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, localizado na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Saudade I, Castanhal/PA	R\$ 81.053.340
Lote composto de máquinas, equipamentos e móveis	R\$ 31.760.417
Lote composto de máquinas, equipamentos e móveis	R\$ 20.734.340
Imóvel filial da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, localizado na Rodovia PR 495, s/nº, Zona Rural – Pato Bragado PR	R\$ 35.000.000
Total	R\$ 171.237.097

(*) Dados extraídos dos laudos de avaliação.





Observa-se que:

Dados extraídos:	Balancete de 11/2025	Variação	Balancete de 12/2025 (emitido em 09/01/2026)	Variação	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Imobilizado Líquido	11/2025		12/2025		12/2025
TERRENOS	R\$ 4.377.564	R\$ -	R\$ 4.377.564	R\$ -	R\$ 4.377.564
IMOVEIS E EDIFICACOES	R\$ 54.779.715	R\$ -	R\$ 54.779.715	R\$ 13.901.399	R\$ 68.681.114
INSTALACOES	R\$ 63.148	R\$ -	R\$ 63.148	R\$ -	R\$ 63.148
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.098.573	R\$ -	R\$ 80.098.573	R\$ -	R\$ 80.098.573
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.399.823	R\$ -	R\$ 2.399.823	R\$ -	R\$ 2.399.823
VEICULOS	R\$ 10.912.976	R\$ -	R\$ 10.912.976	R\$ 634.569	R\$ 11.547.544
EQUIPAM/MOVEIS ESCR	R\$ 1.838.122	R\$ -	R\$ 1.838.122	R\$ -	R\$ 1.838.122
SOFTWARES	R\$ 255.843	R\$ -	R\$ 255.843	R\$ -	R\$ 255.843
OFICINA MECANICA	R\$ 130.745	R\$ -	R\$ 130.745	R\$ -	R\$ 130.745
CASA DE FORCA	R\$ 1.844.620	R\$ -	R\$ 1.844.620	R\$ -	R\$ 1.844.620
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 3.706.642	R\$ -	R\$ 3.706.642	R\$ -	R\$ 3.706.642
Saldo de imobilizado (bruto)	R\$ 160.407.772	R\$ -	R\$ 160.407.772	R\$ 14.535.967	R\$ 174.943.739
Depreciação e Amortização	-R\$ 91.700.750	-R\$ 14.097.131	-R\$ 105.797.881	R\$ 102.906.610	-R\$ 2.891.271
IMOVEIS E EDIFICACOES	-R\$ 10.025.935	-R\$ 5.477.972	-R\$ 15.503.906	R\$ 14.534.414	-R\$ 969.493
INSTALACOES	-R\$ 63.119	R\$ -	-R\$ 63.119	R\$ 63.119	R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 10.472.143	-R\$ 8.009.857	-R\$ 18.482.000	R\$ 16.712.048	-R\$ 1.769.952
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 587.573	R\$ -	-R\$ 587.573	R\$ 587.573	R\$ -
VEICULOS	-R\$ 1.318	R\$ -	-R\$ 1.318	R\$ 1.318	R\$ -
EQUIP.PROC. ELET.DADOS	-R\$ 76.008	R\$ -	-R\$ 76.008	R\$ 76.008	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. BISCOITOS E BO	-R\$ 20.607.989	R\$ -	-R\$ 20.607.989	R\$ 20.607.989	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO E MAS	-R\$ 14.717.520	R\$ -	-R\$ 14.717.520	R\$ 14.717.520	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO INSTAN	-R\$ 4.885.215	R\$ -	-R\$ 4.885.215	R\$ 4.885.215	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. SKILHOS	-R\$ 4.217.987	R\$ -	-R\$ 4.217.987	R\$ 4.217.987	R\$ -
MAQUINAS EQUIP.P/BISCOITO ARIETE	-R\$ 8.790.915	R\$ -	-R\$ 8.790.915	R\$ 8.790.915	R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTO ANDAMENTO	-R\$ 1.439.172	R\$ -	-R\$ 1.439.172	R\$ 1.439.172	R\$ -
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 1.673.363	R\$ -	-R\$ 1.673.363	R\$ 1.673.363	R\$ -
VEICULOS DE CARGA	-R\$ 7.919.858	R\$ -	-R\$ 7.919.858	R\$ 7.919.858	R\$ -
VEICULOS LEVES	-R\$ 2.174.369	-R\$ 205.443	-R\$ 2.379.812	R\$ 2.328.951	-R\$ 50.861
VEICULOS - EMPILHAMENTO	-R\$ 1.139.112	R\$ -	-R\$ 1.139.112	R\$ 1.139.112	R\$ -
VEICULOS - TRATORES	-R\$ 63.460	R\$ -	-R\$ 63.460	R\$ 63.460	R\$ -
VEICULOS MOTOCICLETAS	-R\$ 37.336	R\$ -	-R\$ 37.336	R\$ 37.336	R\$ -
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$ 1.028.996	-R\$ 25.584	-R\$ 1.054.580	R\$ 1.048.184	-R\$ 6.396
BEBEDOUROS/GELADEIRAS	-R\$ 72.309	R\$ -	-R\$ 72.309	R\$ 72.309	R\$ -
CENTRAIS TELEFONICAS	-R\$ 14.911	R\$ -	-R\$ 14.911	R\$ 14.911	R\$ -
CONDICIONADOR AR/FOGAO/BALCAO	-R\$ 240.892	R\$ -	-R\$ 240.892	R\$ 240.892	R\$ -
RELOGIO DE PONTO	-R\$ 72.395	R\$ -	-R\$ 72.395	R\$ 72.395	R\$ -
OFICINA MECANICA	-R\$ 94.189	R\$ -	-R\$ 94.189	R\$ 94.189	R\$ -
CASA DE FORCA	-R\$ 1.031.790	-R\$ 194.462	-R\$ 1.226.252	R\$ 1.177.636	-R\$ 48.615
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R\$ 252.876	-R\$ 183.813	-R\$ 436.689	R\$ 390.736	-R\$ 45.953
Total Líquido	R\$ 68.707.022	-R\$ 14.097.131	R\$ 54.609.891	R\$ 117.442.577	R\$ 172.052.468

- (i) avaliação dos imóveis soma conjuntamente R\$ 116.053.340 (dezesseis milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais), **demonstrando a variação a menor** de R\$ 47.372.226 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) quando comparado com o saldo contábil da alínea Imóveis e Edificações de R\$ 68.681.114 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais) em dezembro de 2025, sendo necessário **maiores esclarecimentos**, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;

- (ii) avaliação dos lotes compostos por máquinas, equipamentos e móveis soma conjuntamente R\$ 52.494.757 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), **sem indicação de alteração de saldo** em dezembro de 2025, na álínea Máquinas e Equipamentos, que permaneceu com o montante inalterado de R\$ 80.098.573 (oitenta milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais) sendo necessário **maiores esclarecimentos, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (iii) avaliação dos lotes compostos por automóveis soma R\$ 2.689.000 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), **demonstrando aumento de apenas R\$ 634.569** (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais) quando comparado com o saldo contábil da álínea Veículos em dezembro de 2025, sendo necessário **maiores esclarecimentos uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (iv) 100% das depreciações foram baixadas, no entanto é certo dizer que não houve a avaliação de 100% dos bens imobilizados, conforme verifica-se nos Laudos de Avaliação, desta forma, é necessário **maiores esclarecimentos sobre a eliminação das depreciações, conforme informa a Recuperanda; e,**
- (v) **resta** a Recuperanda comentar sobre a **redução da conta de ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto;** bem como da **ausência** de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido.



Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias x Outras Contas a Pagar x Devoluções de Vendas:

Houve redução nas contas que alocam as obrigações trabalhistas e adiantamentos de clientes, ambas no passivo circulante no montante próximo a R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), cuja contrapartida ocorreu em conta de Resultado – devoluções de vendas. Por gentileza, justificar o acerto contábil efetuado e disponibilizar a documentação comprobatória.

➤ **Resposta da Recuperanda:**

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária x Outras Contas a pagar x Devoluções de Vendas:

As devoluções de vendas se deram por conta de recompra de nota fiscais fomentadas assim como algumas destas notas fiscais seguiram para cobrança simples e por consequência contabilmente houve o efeito contábil mediante ajuste efetuado no período.

Já Adiantamento de Clientes observamos que ocorreram registros duplicados de nota fiscal que negociada com o cliente através de parcelamento e por consequência deste ato contábil de exclusão de parcelas duplicadas (incongruente) reduziu a conta Adiantamento de Clientes.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária neste item, o que nos levou a redução das obrigações trabalhistas e previdenciária estão por conta da não face a levantamentos do ano de 2025 pelo DP e que serão registrado neste RMA de fevereiro de 2026 frente e corroborando para atos jurídicos qual seja trabalhista.

- **Comentários da AJ:** Com relação as informações prestadas pela Recuperanda, todas **não** vieram acompanhadas de documentos que deram suporte aos ajustes efetuados. Observa-se, por exemplo, que a redução de R\$ 45.405 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, ocorreu na alínea de Provisão para 13º Salário, não ficando muito claro a explicação apresentada. Dessa maneira, entende-se que permanecem sendo necessários maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.

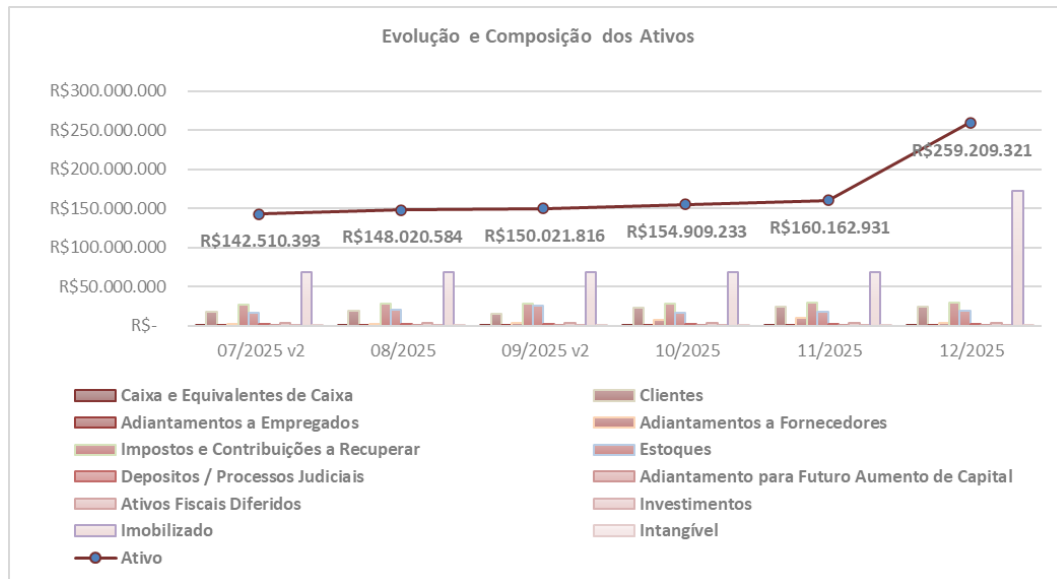




II.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Saldo inicial do Balancete de 10/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Balanco Patrimonial	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025	12/2025
Ativo	R\$ 142.510.393	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.816	R\$ 154.909.233	R\$ 160.162.931	R\$ 259.209.321
Circulante	R\$ 64.159.974	R\$ 69.670.165	R\$ 71.671.162	R\$ 76.558.579	R\$ 81.812.277	R\$ 77.513.222
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 250.998	R\$ 196.406	R\$ 189.126	R\$ 368.210	R\$ 57.114	R\$ 17.182
Clientes	R\$ 17.304.277	R\$ 18.626.591	R\$ 14.672.711	R\$ 23.124.319	R\$ 24.320.056	R\$ 24.490.326
Adiantamentos a Empregados	R\$ 454.664	R\$ 464.889	R\$ 469.330	R\$ 521.486	R\$ 792.514	R\$ 968.515
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 1.868.311	R\$ 2.107.025	R\$ 2.927.179	R\$ 7.948.734	R\$ 9.739.872	R\$ 2.935.679
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 27.221.159	R\$ 27.596.643	R\$ 27.723.762	R\$ 28.421.190	R\$ 28.915.898	R\$ 29.449.715
Estoques	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.055	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822	R\$ 19.651.804
Não Circulante	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.654	R\$ 78.350.654	R\$ 78.350.654	R\$ 181.696.100
Depositos / Processos Judiciais	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 68.706.787	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 172.052.468
Intangível	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500

O **Ativo total** apresenta em dezembro de 2025, a importância de R\$ 259.209.321 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais) em **Bens e Direitos**, montante este 62% superior ao escriturado em novembro de 2025, dado principalmente pela movimentação no **Imobilizado**, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



O principal **Ativo** da Recuperanda, refere-se ao **Imobilizado**, correspondendo em dezembro de 2025, a 66,38% dos **Bens e Direitos**, o equivalente a importância líquida de R\$ 172.052.468 (cento e setenta e dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), composto por:



Dados extraídos:	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Imobilizado Líquido	11/2025	12/2025
TERRENOS	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564
IMOVEIS E EDIFICACOES	R\$ 54.779.715	R\$ 68.681.114
INSTALACOES	R\$ 63.148	R\$ 63.148
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823
VEICULOS	R\$ 10.912.976	R\$ 11.547.544
EQUIPAM/MOVEIS ESCR	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122
SOFTWARES	R\$ 255.843	R\$ 255.843
OFICINA MECANICA	R\$ 130.745	R\$ 130.745
CASA DE FORCA	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 3.706.642	R\$ 3.706.642
Saldo de imobilizado (bruto)	R\$ 160.407.772	R\$ 174.943.739
Depreciação e Amortização	-R\$ 91.700.750	-R\$ 2.891.271
IMOVEIS E EDIFICACOES	-R\$ 10.025.935	-R\$ 969.493
INSTALACOES	-R\$ 63.119	R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 10.472.143	-R\$ 1.769.952
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 587.573	R\$ -
VEICULOS	-R\$ 1.318	R\$ -
EQUIP.PROC. ELET.DADOS	-R\$ 76.008	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. BISCOITOS E BO	-R\$ 20.607.989	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO E MAS	-R\$ 14.717.520	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO INSTAN	-R\$ 4.885.215	R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. SKILHOS	-R\$ 4.217.987	R\$ -
MAQUINAS EQUIP.P/BISCOITO ARIETE	-R\$ 8.790.915	R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTO ANDAMENTO	-R\$ 1.439.172	R\$ -
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 1.673.363	R\$ -
VEICULOS DE CARGA	-R\$ 7.919.858	R\$ -
VEICULOS LEVES	-R\$ 2.174.369	-R\$ 50.861
VEICULOS - EMPILHAMENTO	-R\$ 1.139.112	R\$ -
VEICULOS - TRATORES	-R\$ 63.460	R\$ -
VEICULOS MOTOCICLETAS	-R\$ 37.336	R\$ -
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$ 1.028.996	-R\$ 6.396
BEBEDOUROS/GELADEIRAS	-R\$ 72.309	R\$ -
CENTRAIS TELEFONICAS	-R\$ 14.911	R\$ -
CONDICIONADOR AR/FOGAO/BALCAO	-R\$ 240.892	R\$ -
RELOGIO DE PONTO	-R\$ 72.395	R\$ -
OFICINA MECANICA	-R\$ 94.189	R\$ -
CASA DE FORCA	-R\$ 1.031.790	-R\$ 48.615
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R\$ 252.876	-R\$ 45.953
Total Líquido	R\$ 68.707.022	R\$ 172.052.468

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Com relação a ausências de reconhecimento das depreciações de janeiro a novembro de 2025, a prática ideal recomenda o reconhecimento da depreciação mensalmente para refletir com precisão o desgaste dos ativos ao longo do tempo (princípio da competência), é possível reconhecer a depreciação somente no mês de dezembro, considerando o período completo em que o bem ficou à disposição da empresa durante o ano. No entanto, **conforme já exposto neste Relatório (item: II.1. AJUSTES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2025)**, são necessários maiores esclarecimentos quanto aos saldos performados em dezembro de 2025 que compõem o ativo Imobilizado da Recuperanda.

Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** que são inerentes à operação da empresa, passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher, correspondem a outros 11,36% dos **Ativos** em dezembro de 2025, representado pelo





montante de R\$ 29.449.715 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais), 1,85% superior ao escriturado em novembro de 2025. Ademais, existem outros R\$ 3.826.067 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e sete reais) em **Ativos Fiscais Diferidos**, dos quais não apresentam movimentação desde 2023.

Os valores a receber de **Clientes** apresentaram aumento de 0,70%, passando a totalizar o montante de R\$ 24.490.326 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis reais), corroborando com o relatório complementar disponibilizado, e equivalendo a 9,45% dos **Ativos**.

Demonstrando constante movimentação nos últimos anos, os **Estoques** somam R\$ 19.651.804 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

Estoques	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025	12/2025
MERCADORIA EM PODER DE	R\$ 2.695.697	R\$ 4.319.194	R\$ 4.919.075	R\$ 6.667.287	R\$ 4.720.381	R\$ 4.967.911
MATERIAL SECUNDÁRIO	R\$ 4.472.116	R\$ 4.730.253	R\$ 4.976.856	R\$ 3.891.231	R\$ 3.162.576	R\$ 4.803.505
ALMOXARIFADO	R\$ 331.980	R\$ 399.434	R\$ 471.237	R\$ 464.050	R\$ 3.048.215	R\$ 3.068.963
MATERIAS PRIMAS	R\$ 1.815.933	R\$ 3.688.331	R\$ 4.408.568	R\$ 1.185.084	R\$ 1.419.325	R\$ 1.558.469
APROPRIAÇÃO CUSTO	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092
PRODUTOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 3.593.728	R\$ 2.893.236	R\$ 4.798.469	R\$ 807.299	R\$ 2.296.292	R\$ 1.227.049
PRODUTO EM PROCESSO	R\$ 959.384	R\$ 1.517.097	R\$ 2.725.433	R\$ 119	R\$ 119	R\$ 509.669
(-) PROVISAO P/ PERDAS	-R\$ 100.176	-R\$ 100.176	R\$ 139.240	R\$ 181.584	R\$ 234.129	R\$ 403.593
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 266.425	R\$ 266.425	R\$ 269.112	R\$ 268.570	R\$ 294.274	R\$ 291.648
MERCADORIA P/BENEFICIAMENTO	R\$ 62.128	R\$ 1.467	R\$ 22.855	R\$ 50.094	R\$ 154.994	R\$ 164.594
MATERIAL DE USO E CONS	R\$ 36.491	R\$ 36.491	R\$ 41.231	R\$ 41.231	R\$ 38.429	R\$ 38.316
ESTOQUE DE TERCEIRO	R\$ 308.769	R\$ 308.769	R\$ 298.889	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.055	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822	R\$ 19.651.804

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, totalizando R\$ 19.675.304 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais), demonstrando diferença a menor de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais) em dezembro de 2025.

POSIÇÃO DE ESTOQUE				Emitido em: 14/01/2026, às 10:07:42 CIGAM - CG02296 - Pág.: 654/654 UN: HILEA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A Material: 3	
NS: / LOTE: 0,00000					
ESPECIF1:					
	TOTAL SUBGRUPO 03:	229,00		3.541,53	0,000000
	TOTAL GRUPO 80:	231,00		6.283,11	0,000000
	TOTAL GERAL:	11.809.013,2395		19.675.303,78	0,00
		57			



Apresentando considerável crescimento entre setembro e novembro de 2025, os **Adiantamentos a Fornecedores** reduziram em aproximadamente R\$ 6,8 milhões (seis milhões e oitocentos mil reais) em dezembro de 2025, passando a demonstrar saldo de R\$ 2.935.679 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Os recursos alocados em **Caixa e Equivalente de Caixa** apresentam em dezembro de 2025, a importância de R\$ 17.182 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais), distribuídos em:

Caixa e Equivalentes de Caixa	12/2025
CAIXA - MATRIZ	R\$ 18.135
CAIXA - BELEM	R\$ 590
CAIXA - PARANA	R\$ 455
BRADESCO BELEM AG 89	R\$ 4.165
BANCO SICCOB 4385-0	R\$ 19
BANCO SOFISA C/C 837-	-R\$ 6.734
INVEST BRAVO 2778792	R\$ 39
INVEST BRAVO 2000889	R\$ 355
BANCO MIDAS 931419-6	R\$ 158
Total	R\$ 17.182

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foram disponibilizados pela Recuperanda os extratos bancários (BB PARANA CC.5269-8, BANCO SICCOB 4385-0, BANCO SOFISA C/C 837-, INVEST BRAVO 2000889 e BANCO MIDAS 931419-6) corroborando com o saldo da rubrica em dezembro de 2025. Ademais, observa-se saldo contrário a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira.

As demais rubricas que compõem o **Ativo total** em dezembro de 2025, são:

- Investimentos** de R\$ 1.347.889 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), distribuídos em:

Investimentos	12/2025
PARTICIPACAO HILEIA AGROINDUSTRIA	R\$ 163.563
FINAME	R\$ 20.275
PARTICIPACAO TELEMAR	R\$ 963
PARTICIPACAO LEAL LOGISTICA LTDA	R\$ 201.238
PARTICIPACAO FAZENDA TAMANDUA	R\$ 961.850
Total	R\$ 1.347.889

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.





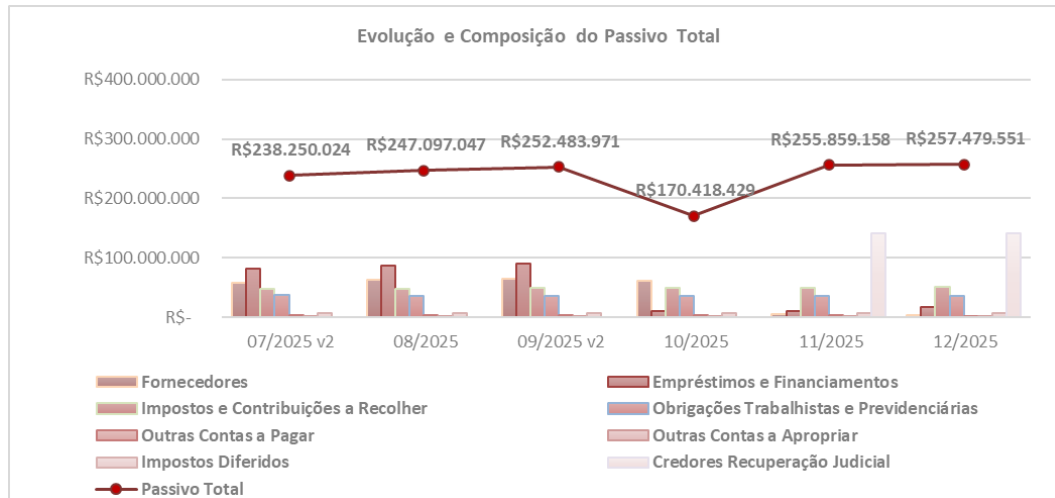
- **Intangível** de R\$ 920.500 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais), relativos à Pesquisa e Desenvolvimento e Marcas e Patentes.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA.
- **Depósitos / Processos Judiciais** de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais).
- **Adiantamentos a Empregados** de R\$ 968.515 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais), relativos principalmente a antecipações salariais e 13º salário.

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Saldo inicial do Balancete de 10/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)
Balanco Patrimonial	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025	12/2025
Passivo	R\$ 139.574.846	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.816	R\$ 161.272.864	R\$ 160.162.931	R\$ 259.209.321
Circulante	R\$ 144.786.833	R\$ 153.633.855	R\$ 159.020.779	R\$ 144.563.251	R\$ 88.870.866	R\$ 90.491.259
Fornecedores	R\$ 58.005.540	R\$ 63.649.486	R\$ 64.479.065	R\$ 61.213.095	R\$ 5.499.703	R\$ 4.181.929
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 14.781.036	R\$ 18.506.721	R\$ 22.562.787	R\$ 11.010.701	R\$ 10.754.205	R\$ 17.170.781
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 28.813.092	R\$ 29.078.384	R\$ 29.264.877	R\$ 29.947.725	R\$ 30.599.161	R\$ 31.242.235
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771	R\$ 35.093.121
Outras Contas a Pagar	R\$ 3.376.201	R\$ 3.218.047	R\$ 3.687.940	R\$ 3.687.946	R\$ 3.650.239	R\$ 125.406
Outras Contas a Apropriar	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.788
Não Circulante	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 25.855.177	R\$ 166.988.292	R\$ 166.988.292
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032
Credores Recuperação Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.133.114	R\$ 141.133.114
Patrimônio Líquido	-R\$ 98.675.178	-R\$ 99.076.462	-R\$ 102.462.155	-R\$ 9.145.564,67	-R\$ 95.696.227	R\$ 1.729.771
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 88.073.012	-R\$ 89.898.978	-R\$ 89.977.222	-R\$ 4.364.916	-R\$ 94.153.845	R\$ 2.631.539
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 77.550.501	-R\$ 76.125.819	-R\$ 79.433.267	-R\$ 71.728.983	-R\$ 68.490.717	-R\$ 67.850.103
Check	R\$ 2.935.546	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.363.631	R\$ -	R\$ -

(*) O mês de julho e outubro de 2025, encontra-se desbalanceado, uma vez da divergência detectada na comparação *Ativo x Passivo*.

O **Endividamento total** é composto pelas contas alocadas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, atingindo dívidas na importância de R\$ 257.479.551 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais) em dezembro de 2025, dos quais 54,81% referem-se aos **Credores Recuperação Judicial**.





As obrigações com os **Fornecedores** passaram a totalizar R\$ 4.181.929 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais) em dezembro de 2025, apontando variação a menor de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais) quando comparado com o relatório complementar disponibilizado pela Recuperanda. Ademais, verifica-se no relatório complementar a permanência de valores relativos a obrigações fiscais e trabalhistas, sendo necessário a conciliação do mesmo, visando a correta classificação contábil.

Os **Empréstimos e Financiamentos** registraram crescimento próximo a R\$ 6 milhões (seis milhões de reais) em dezembro de 2025, indicando a necessidade de recursos de terceiros para a manutenção da atividade empresarial, passando a demonstrar saldo de R\$ 17.170.781 (dezessete milhões, cento e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais), relativos unicamente as duplicatas descontadas.

Os **Impostos e Contribuições a Recolher** em constante crescente por todo o período, totalizando em dezembro de 2025, R\$ 50.696.379 (cinquenta milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais), alocados em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Ainda, existem outros R\$ 6.401.032 (seis milhões, quatrocentos e um mil e trinta e dois reais) em **Impostos Diferidos** sem alteração de saldo desde 2023, somando de forma conjunta R\$ 57.097.412 (cinquenta e sete milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), o equivalente a 22,18% do **Endividamento total**.





Impostos e Contribuições a Recolher	07/2025 v2	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025
PARCELAMENTOS	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524
ICMS A RECOLHER	R\$ 6.957.646	R\$ 7.041.997	R\$ 7.069.790	R\$ 7.408.479	R\$ 7.717.527	R\$ 8.044.360
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.213.523	R\$ 5.344.289	R\$ 5.471.366	R\$ 5.742.767	R\$ 6.016.709	R\$ 6.256.201
IRPJ DIFERIDO	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654
CSLL DIFERIDO	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127
CSLL-CONTRIB SOCIAL SOBRE	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801
IRRF A RECOLHER	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228
PIS - PASEP A RECOLHER	R\$ 595.790	R\$ 623.552	R\$ 651.141	R\$ 710.108	R\$ 769.582	R\$ 821.578
JUROS/MULTA DE MORA S/ TR	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940
PIS/COFINS/CSLL SOBRE	R\$ 68.644	R\$ 71.196	R\$ 72.480	R\$ 82.306	R\$ 86.431	R\$ 104.312
INSS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	R\$ 27.249	R\$ 31.216	R\$ 33.590	R\$ 35.757	R\$ 39.169	R\$ 40.300
OUTROS IMPOSTOS E TAXA	-R\$ 720	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	R\$ 10.704	R\$ 11.447	R\$ 11.822	R\$ 14.952	R\$ 16.243	R\$ 21.985
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	R\$ 922	R\$ 922	R\$ 923	R\$ 923	R\$ 1.066	R\$ 1.066
Total	R\$ 54.668.269	R\$ 54.933.561	R\$ 55.120.054	R\$ 55.802.902	R\$ 56.454.338	R\$ 57.097.412

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Por meio do Balancete de Verificação do mês de dezembro de 2025, verifica-se que **não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.**

Sem apresentar variações expressivas durante o período analisado, as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** perfazem em dezembro de 2025, R\$ 35.093.121 (trinta e cinco milhões, noventa e três mil, cento e vinte e um reais), composto por:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	07/2025 v2	08/2025	09/2025 v2	10/2025	11/2025	12/2025
INSS A RECOLHER	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.237.229
RESCISAO A PAGAR	R\$ 3.225.630	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.154.126	R\$ 3.154.126
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.118.162	R\$ 1.068.705	R\$ 1.068.705	R\$ 1.055.900	R\$ 1.026.037	R\$ 1.026.037
SESI	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069
SENAI	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125
ACORDOS E MEDIAÇÕES	R\$ 207.898	R\$ 207.898	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 204.838
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 853.639	R\$ 836.482	R\$ 791.482	R\$ 612.175	R\$ 358.667	R\$ 165.539
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 95.837	R\$ 96.439	R\$ 97.648	R\$ 91.810	R\$ 78.917	R\$ 78.917
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 362.865	R\$ 255.301	R\$ 150.439	R\$ 29.643	R\$ -	R\$ -
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 11.910	R\$ 8.554	R\$ 5.118	R\$ 1.539	R\$ -	R\$ -
SALARIO A PAGAR	R\$ 390.092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771	R\$ 35.093.121

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Existem outros R\$ 125.406 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais) em **Outras Contas a Pagar**, dos quais 53% referem-se aos Adiantamentos de Clientes em dezembro de 2025. Nota-se considerável redução próxima a R\$ 3,5 milhões (três milhões e quinhentos mil reais), quando comparado com o mês anterior.

As **Outras Contas a Apropriar** somam R\$ 2.677.788 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) em dezembro de 2025, sem detalhamento.

O **Patrimônio Líquido** passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão dos **prejuízos auferidos em exercícios anteriores**,

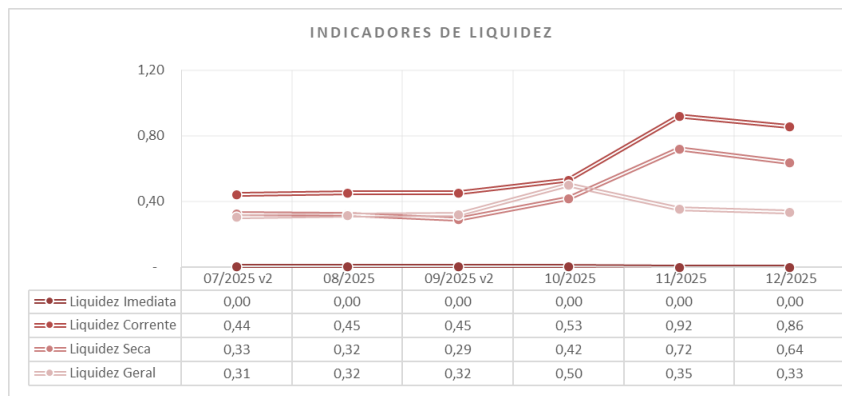




somados ao considerável montante em **Ajustes de Exercícios Anteriores**², reconhecidos a partir do exercício de 2023. No entanto, verifica-se no mês de dezembro de 2025, que houve expressiva variação de R\$ 96.785.383 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais) em Ajuste de Exercícios Anteriores, contribuindo para a redução do passivo a descoberto, do qual está pendente de **maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda**. Desta forma o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda encerrou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 1.729.771 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais).

II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:

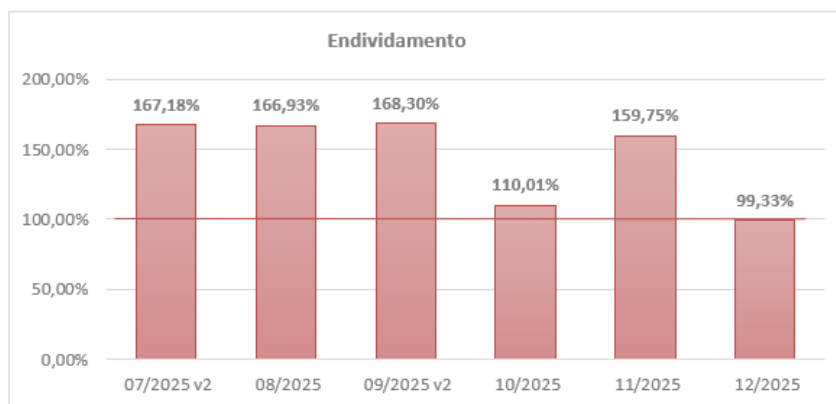


- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que durante o período analisado a Recuperanda apresentou **cenário abaixo do ideal**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.

² A conta contábil de ajustes de exercícios anteriores pode ser utilizada no patrimônio líquido quando há a necessidade de corrigir saldos contábeis retroativos, como ações de erro ou atraso no reconhecimento de lançamentos contábeis. Essa conta é utilizada para ajustar valores que não foram contabilizados ou classificados corretamente em exercícios anteriores.



- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda manteve o índice de endividamento **abaixo do cenário ideal**, indicando que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata, até o mês de novembro de 2025, **detendo em dezembro de 2025, situação satisfatória, em razão do considerável aumento dos bens patrimoniais, alocados no Imobilizado.**

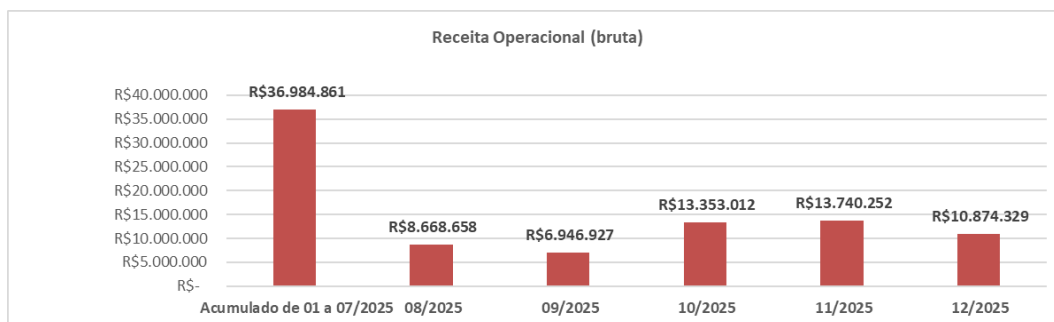




II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dados extraídos:	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)	Acumulado Exercício 2025
Demonstração do Resultado do Exercício	Acumulado de 01 a 07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	
Receita Operacional	R\$ 36.984.861	R\$ 8.668.658	R\$ 6.946.927	R\$ 13.353.012	R\$ 13.740.252	R\$ 10.874.329	R\$ 90.568.038
Deduções	-R\$ 18.873.876	-R\$ 4.171.117	-R\$ 8.510.049	-R\$ 3.657.395	-R\$ 5.512.658	-R\$ 4.319.678	-R\$ 45.044.773
Receita Líquida	R\$ 18.110.985	R\$ 4.497.541	-R\$ 1.563.122	R\$ 9.695.617	R\$ 8.227.594	R\$ 6.554.650	R\$ 45.523.265
Custos	-R\$ 25.274.780	-R\$ 1.443.789	-R\$ 690.006	-R\$ 547.137	-R\$ 3.595.452	-R\$ 3.726.263	-R\$ 35.277.428
Lucro Bruto	-R\$ 7.163.795	R\$ 3.053.751	-R\$ 2.253.128	R\$ 9.148.480	R\$ 4.632.141	R\$ 2.828.387	R\$ 10.245.837
Despesas Operacionais	-R\$ 11.679.335	-R\$ 1.498.174	-R\$ 863.504	-R\$ 1.409.799	-R\$ 1.314.199	-R\$ 1.733.822	-R\$ 18.498.832
Gerais Comerciais	-R\$ 281.935	R\$ -	R\$ -	-R\$ 10.614	-R\$ 41.139	-R\$ 30.234	-R\$ 363.922
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 6.198.041	-R\$ 342.675	-R\$ 41.258	-R\$ 12.100	-R\$ 17.180	-R\$ 123.183	-R\$ 6.734.437
Gerais Administrativas	-R\$ 5.322.166	-R\$ 1.139.781	-R\$ 822.710	-R\$ 1.368.794	-R\$ 1.248.371	-R\$ 1.603.912	-R\$ 11.505.734
Tributárias	-R\$ 86.813	-R\$ 15.718	-R\$ 20.099	-R\$ 31.586	-R\$ 24.335	-R\$ 19.040	-R\$ 197.591
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 209.620	R\$ -	R\$ 20.564	R\$ 13.295	R\$ 16.825	R\$ 42.547	R\$ 302.851
Resultado Financeiro	-R\$ 1.018.153	-R\$ 130.896	-R\$ 190.816	-R\$ 91.997	-R\$ 79.676	-R\$ 453.952	-R\$ 1.965.490
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	R\$ 640.613	-R\$ 10.218.485
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado do Período	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	R\$ 640.613	-R\$ 10.218.485

A **Receita Operacional Bruta** apresentou em dezembro de 2025 queda de 20,86% em relação ao mês anterior, estando ilustrado no gráfico abaixo a evolução ocorrida nesse período:



Ainda, ao estender a comparação da **Receita Operacional Bruta** escriturada de forma acumulada de janeiro a dezembro de 2025, com os exercícios de 2022 a 2024, observa-se considerável queda nas vendas, conforme ilustrado graficamente abaixo:





As **Receitas Líquidas** escrituradas de janeiro a dezembro de 2025, são distribuídas em: Receita com Venda, Outras Receitas Operacionais e Receitas com Serviços, conforme verifica-se no Balancete de Verificação, e somam a importância líquida de R\$ 45.523.265 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

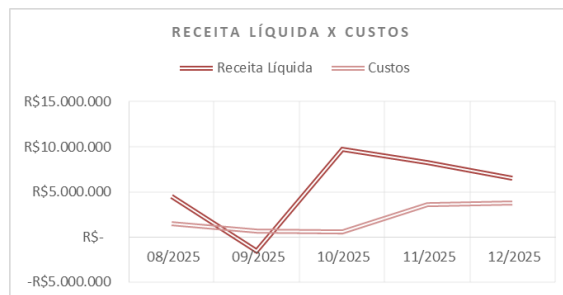
Receitas Líquidas	Até 12/2025
RECEITA COM VENDA	R\$ 66.158.641
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 21.666.218
RECEITA COM SERVIÇO	R\$ 2.743.179
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	-R\$ 32.977.053
(-) DESCONTO, BONIFICA	-R\$ 6.625.894
(-) ACORDOS COMERCIAIS	-R\$ 804.035
(-) ICMS S/ FATURAMENTO	-R\$ 2.109.259
(-) PIS S/ FATURAMENTO	-R\$ 445.641
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	-R\$ 2.052.445
(-) ICMS SUBST. TRIBUT	-R\$ 30.446
Total	R\$ 45.523.265

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Os **Custos** reconhecidos de janeiro a dezembro de 2025, somam R\$ 35.277.428 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), correspondendo a 77% da **Receita Líquida** obtida no mesmo período, estando distribuídos da seguinte maneira:

Custos	Até 12/2025
GASTOS GERAIS DE PRODUCAO	-R\$ 15.394.645
CPV / CMV	-R\$ 15.296.552
MAO DE OBRA INDIRECTA	-R\$ 3.498.964
MAO DE OBRA DIRETA	-R\$ 1.066.416
CUSTOS DIRETOS	-R\$ 20.852
Total	-R\$ 35.277.428

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



- Nota-se que os **Custos** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

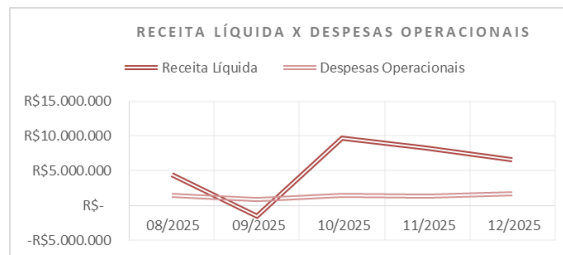




As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somam a importância de R\$ 18.498.832 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), de janeiro a dezembro de 2025, composto por:

Despesas Operacionais	Até 12/2025
DESPEAS COM PESSOAL	-R\$ 5.538.858
DESPEAS COM LOGISTICA	-R\$ 4.739.226
SERVICOS CONTRATADOS	-R\$ 4.541.800
BENEFICIOS CONCEDIDOS	-R\$ 1.165.586
UTILIDADE E SERVICOS	-R\$ 810.014
GASTOS GERAIS	-R\$ 781.960
MANUTENCAO E REPARO	-R\$ 628.913
DESPEAS COMERCIAIS	-R\$ 363.922
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-R\$ 197.477
ALIMENTACAO EMPREGADO	-R\$ 29.993
DEPRECIACAO	-R\$ 3.822
AUTO DE INFRAÇÃO	-R\$ 114
OUTRAS RECEITAS OPERACI	R\$ 302.851
Total	-R\$ 18.498.832

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

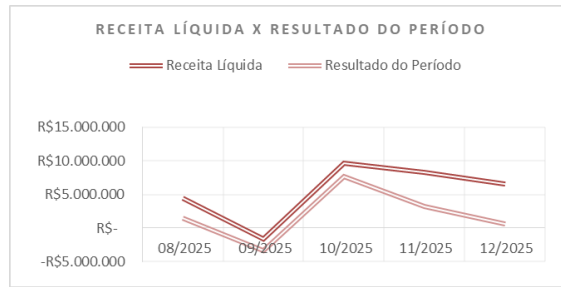


- Nota-se que as **Despesas Operacionais** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

O **Resultado Financeiro**, somado de janeiro a dezembro de 2025, totalizou montante deficitário R\$ 1.965.490 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas das antecipações de duplicatas.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil na importância de R\$ 10.218.485 (dez milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), somados de janeiro a dezembro de 2025, em razão da **Receita** ser inferior aos **Custos e Despesas Operacionais e Financeiras**.





- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

Ademais, verifica-se que parte do resultado deficitário apurado pela Recuperanda no exercício de 2025, é **dado ao reconhecimento das depreciações, que não causam a saída imediata de recursos, além do resultado financeiro**. Desta forma, ao excluir seus efeitos, o resultado **operacional** é de 354.389 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais) em prejuízos.

Demonstração do Resultado do Exercício	Até 12/2025
Receita Líquida	R\$ 45.523.265
Custos	R\$ 35.277.428
Despesas Operacionais	R\$ 18.498.832
Resultado Financeiro	R\$ 1.965.490
Resultado do Período	-R\$ 10.218.485
Resultado Financeiro	R\$ 1.965.490
Depreciações	R\$ 7.898.605
Resultado Operacional	-R\$ 354.389

II.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o “movimento de caixa” de agosto a dezembro de 2025, contemplando as entradas e saídas desse período.

II.4. DOS COLABORADORES

Por meio das folhas de pagamentos disponibilizadas pela Recuperanda, das quais abrangem os meses de janeiro a dezembro de 2025, constata-se 422 (quatrocentos e vinte e dois) funcionários, sendo 367 (trezentos e sessenta e sete) ativos e 55 (cinquenta e cinco) afastados.





Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos	Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos
1001 - Hileia Castanhal	563	43	606	3	15	1001 - Hileia Castanhal	328	49	377	3	16
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	80	5	85	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	52	3	55	-	3
jan/25	653	49	702	3	21	jul/25	383	53	436	3	22
1001 - Hileia Castanhal	533	43	576	3	15	1001 - Hileia Castanhal	318	53	371	3	16
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	74	4	78	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	50	5	55	-	3
fev/25	617	48	665	3	21	ago/25	371	59	430	3	22
1001 - Hileia Castanhal	531	42	573	3	15	1001 - Hileia Castanhal	312	48	360	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	66	5	71	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	49	2	51	-	-
mar/25	604	48	652	3	21	set/25	364	51	415	3	15
1001 - Hileia Castanhal	405	42	447	3	15	1001 - Hileia Castanhal	311	45	356	3	3
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3	1003 - Hileia Manaus	Não apresentado				
1005 - Hileia Pato Bragado	65	3	68	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	50	2	52	-	-
abr/25	477	46	523	3	21	out/25	361	47	408	3	3
1001 - Hileia Castanhal	365	44	409	3	16	1001 - Hileia Castanhal	310	49	359	3	3
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	54	1	55	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	56	4	60	-	-
mai/25	422	46	468	3	22	nov/25	369	54	423	3	3
1001 - Hileia Castanhal	339	49	388	4	16	1001 - Hileia Castanhal	307	51	358	3	3
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	52	2	54	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	57	3	60	-	-
jun/25	394	52	446	4	22	dez/25	367	55	422	3	3



III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado **HILÉIA**, em ID 160285500, as **propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial** preveem:

- **Credores trabalhistas – CLASSE I:** receberão seus créditos sem deságio, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários – classe III.
 - Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.
 - Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

- **Credores com garantia real – CLASSE II:**
 - Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.



- **Credores quirografários – CLASSE III:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores. O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **2º ANO** – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **7º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **8º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **9º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **10º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **11º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização



monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **12º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento; **13º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **14º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **15º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento.

- **Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

- **Credores Parceiros ou Financiadores - FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS:** Serão considerados “parceiros” todos aqueles Credores que de forma continuada, contribuam com a manutenção das atividades operacionais e administrativas da **HILÉIA**, mediante novas oportunidades comerciais, financeiras ou de prestação de serviços essenciais à reestruturação da empresa, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa e ao interesse recíproco das partes. **REGRA:** Para o **CREDOR PARCEIRO**, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:



CREDOR PARCEIRO - FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Manter ou ofertar limite de crédito, fornecimento contínuo ou prestação de serviços considerados essenciais à manutenção das atividades empresariais ou legais da recuperanda, em condições comerciais compatíveis com as praticadas nos últimos 12 (doze) meses e com prazo médio para pagamento de 30 (trinta) dias ou superior.	Redução do prazo máximo para liquidação do crédito para 08 (oito) anos.	Sem deságio	Pagamento para amortização do crédito equivalente à um percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada compra. 8º ano - saldo remanescente, se houver, em 12 parcelas mensais.
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> Poderá ser utilizado para pagamento do crédito a prestação de serviços de industrialização da recuperanda para o credor, até o limite de 250 toneladas por mês de produtos industrializados. Excedentes deverão ser pagos normalmente para a recuperanda. 			

CREDOR PARCEIRO - FINANCEIROS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Conceder limite de crédito novo que seja no mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Mantido o prazo máximo desse PRJ, ocorrendo as amortizações até a total liquidação do crédito.	Deságio reduzido: de 40% até 0% de deságio - a depender das contrapartidas ofertadas.	Pagamento de 3% (três por cento) sobre o montante das referidas novas operações de antecipações de recebíveis, ou parcelamento do débito a longo prazo - sendo no mínimo 96 meses, para oferta de novas linhas de capital de giro.
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> Para linhas de antecipação de recebíveis: juros máximos de 2 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), tarifa de instrução de títulos de no máximo R\$ 3,00 (três reais), taxa de prorrogação ou mora paga pelo cedente de no máximo 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas. Para linhas de fomento à matéria prima e operacional (com FIDC's): juros máximos de 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), taxa de prorrogação ou mora, desde que justificada pela recuperanda, igual à taxa da operação, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas; e prazo de performance e giro de 25 dias corridos. Para outras linhas de crédito tais como ACC, ACE, CCB e financiamentos (Bancos): CDI + 6% ao ano e demais custos (tarifas, taxas e seguros) não podem ultrapassar 3% do valor total do crédito 			





IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual		
Data	Evento	Lei 11.101/2005
25/07/2025	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51
28/07/2025	Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental	art. 6º, § 12º
31/07/2025	Decisão concedendo a antecipação da tutela	
03/09/2025	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/09/2025	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33
19/11/2025	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º
04/12/2025	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º
31/10/2025	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53
12/03/2026	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º
23/03/2026	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º
24/12/2025	Edital de aviso de recebimento do PRJ	art. 53, § único
05/01/2026	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único
sem data prevista	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36
sem data prevista	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
sem data prevista	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
02/02/2026	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º
02/03/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)	art. 6º, § 4º
sem data prevista	Homologação do PRJ	art. 58
sem data prevista	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61





V. TERMO DE DILIGÊNCIA E SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR

Para o acompanhamento das informações econômicas-financeiras, objeto de análise e reporte no Relatório Mensal de Atividades de dezembro de 2025, foram disponibilizadas as seguintes documentações, a saber:

Item	Documento (Outubro e Novembro de 2025)	RMA 08 e 09/2025	RMA 10 e 11/2025	RMA 12/2025
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de	Apresentado	Apresentado	Apresentado
b	Balanco e DRE Assinados	Apresentado o balancete de verificação relativo ao fechamento do 3º trimestre de 2025.	Apresentado o balancete de verificação relativo ao fechamento do exercício de 2025.	
c	Livro Razão Geral	Apresentado	Apresentado	Apresentado
d	Fluxo de Caixa	Apresentado	Apresentado	Apresentado
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e	Apresentado	Apresentado	Apresentado
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado, com divergência.	Apresentado	Apresentado
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado	Apresentado	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado, com divergência.	Apresentado	Apresentado
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação	Verificado por meio do balancete de verificação	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência.	Apresentado, com divergência.	Apresentado, com divergência.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado	Apresentado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado	Apresentado	Apresentado
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Não apresentado	Apresentado	Apresentado
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Não apresentado	Apresentado movimentação de produtos	Apresentado movimentação de produtos
o	SEFIP	Apresentado	Apresentado	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e	Apresentado	Apresentado	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado	Apresentado	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.	Informa a Recuperanda que não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.	Por meio do balancete de verificação, observa-se que não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado	Apresentado	Apresentado
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado	Apresentado	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado	Apresentado	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Não apresentado	Apresentado, a partir de novembro de 2025	Apresentado

Abaixo, segue os pontos relacionados no item **II.1. AJUSTES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2025** deste Relatório:

Estoque x Fornecedores: A posição de estoques disponibilizadas na documentação de dezembro de 2025, corrobora com o saldo de R\$ 19.675.303,78 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos). O ajuste no montante de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais) identificado por meio da segunda versão do balancete de verificação de dezembro de 2025, cuja contrapartida está nas obrigações com os Fornecedores foi ocasionada por qual motivo? Por gentileza, justificar e disponibilizar a documentação comprobatória.



➤ **Resposta da Recuperanda:**

Estoque x Fornecedores:

Observamos a incongruência do lançamento entre contas contábeis que levou para conta Fornecedores equivocadamente no período indicado e já encerrado. Por este motivo, estaremos regularizando-o no RMA de fevereiro de 2026 face estar com conta trocada e que deverá estar na conta estoque, conforme comprovamos através da nota fiscal 318.498 no valor de R\$ 23.500,00.

- **Comentários da AJ:** A nota fiscal em questão foi emitida em 17/12/2025, no valor de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais), relativo à compra de fermento, junto a empresa Distribuidora Garcia Ltda EPP. **Na comparação das duas versões dos balancetes de verificação, observa-se a redução na rubrica de estoques e fornecedores, indicando que anteriormente tal montante contemplava o saldo dos estoques, não estando muito claro qual a incongruência identificada pela Recuperanda que informa que irá regularizar a contabilização no mês de fevereiro de 2026, estando esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos quanto a contabilização dessa operação.**

Imobilizado x PL x Resultado: Na primeira versão do balancete de verificação observa-se o reconhecimento das depreciações no montante de R\$ 14.097.131,01 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e um reais e um centavo), cuja contrapartida ocorreu em conta específica dentro dos Custos (Resultado), contribuindo para o prejuízo contábil apurado na ordem de R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais). Na segunda versão do balancete de verificação, nota-se o aumento nas contas de Imóveis e Edificação e Veículos, na importância conjunta de R\$ 14.535.937,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), além da considerável redução da depreciação acumulada que somava R\$ 105,8 milhões (cento e cinco milhões e oitocentos mil reais), passando a totalizar R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais). Ainda, entende-se que a contrapartida ocorreu em maior proporção no Patrimônio Líquido, na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores que somava R\$ 103,6 milhões (cento e três milhões e seiscentos reais) negativos, passando a totalizar R\$ 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos mil reais) positivos, além da movimentação em conta de Resultado (Custos) que passou a demonstrar resultado em prejuízo na ordem de R\$ 10,2 milhões (dez milhões e duzentos mil reais). Desta maneira, é necessário justificar todos os lançamentos efetuados nas respectivas contas (Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado) para melhor entendimento da considerável redução das contas de depreciação acumulada e ajustes de exercícios anteriores.



- Aumento de Imóveis e Edificação e Veículos; **(ii)** Redução da depreciação acumulada; **(iii)** Redução dos ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto; **(iv)** reconhecimento do novo montante de depreciação no resultado; e, **(v)** ausência de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido. Para todos os pontos a serem justificados, por gentileza, exemplificar com a documentação comprobatória.

➤ **Resposta da Recuperanda:**

Imobilizado x PL x Resultado:

Conforme o Laudo Pericial do Imobilizado que somatizou o valor de R\$ 171.237.096,99 – constante na pasta Mapa do Imobilizado neste RMA de dezembro de 2025 e que foi devidamente registrado na contabilidade, partimos para efetivar as depreciações do imobilizado com base neste laudo, considerando, apenas, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro /2025. Eliminando a depreciação acumulada, desde 2024.

➤ **Comentários da AJ:**

- (vi)** avaliação dos imóveis soma conjuntamente R\$ 116.053.340 (dezesesse milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais), **demonstrando a variação a menor** de R\$ 47.372.226 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) quando comparado com o saldo contábil da alínea Imóveis e Edificações de R\$ 68.681.114 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais) em dezembro de 2025, sendo necessário **maiores esclarecimentos, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (vii)** avaliação dos lotes compostos por máquinas, equipamentos e móveis soma conjuntamente R\$ 52.494.757 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), **sem indicação de alteração de saldo** em dezembro de 2025, na alínea Máquinas e Equipamentos, que permaneceu com o montante inalterado de R\$ 80.098.573 (oitenta milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais) sendo necessário **maiores esclarecimentos, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (viii)** avaliação dos lotes compostos por automóveis soma R\$ 2.689.000 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), **demonstrando aumento de apenas R\$ 634.569** (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais) quando comparado com o saldo contábil da alínea Veículos em dezembro de 2025, sendo



necessário **maiores esclarecimentos** uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;

- (ix) 100% das depreciações foram baixadas, no entanto é certo dizer que não houve a avaliação de 100% dos bens imobilizados, conforme verifica-se nos Laudos de Avaliação, desta forma, é necessário **maiores esclarecimentos sobre a eliminação das depreciações, conforme informa a Recuperanda**; e,
- (x) resta a Recuperanda comentar sobre a **redução da conta de ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto**; bem como da **ausência** de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias x Outras Contas a Pagar x Devoluções de Vendas:

Houve redução nas contas que alocam as obrigações trabalhistas e adiantamentos de clientes, ambas no passivo circulante no montante próximo a R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), cuja contrapartida ocorreu em conta de Resultado – devoluções de vendas. Por gentileza, justificar o acerto contábil efetuado e disponibilizar a documentação comprobatória.

➤ Resposta da Recuperanda:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária x Outras Contas a pagar x Devoluções de Vendas:

As devoluções de vendas se deram por conta de recompra de nota fiscais fomentadas assim como algumas destas notas fiscais seguiram para cobrança simples e por consequência contabilmente houve o efeito contábil mediante ajuste efetuado no período.

Já Adiantamento de Clientes observamos que ocorreram registros duplicados de nota fiscal que negociada com o cliente através de parcelamento e por consequência deste ato contábil de exclusão de parcelas duplicadas (incongruente) reduziu a conta Adiantamento de Clientes.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária neste item, o que nos levou a redução das obrigações trabalhistas e previdenciária estão por conta da não face a levantamentos do ano de 2025 pelo DP e que serão registrado neste RMA de fevereiro de 2026 frente e corroborando para atos jurídicos qual seja trabalhista.

- **Comentários da AJ:** Com relação as informações prestadas pela Recuperanda, todas **não vieram acompanhadas de documentos que deram suporte aos ajustes efetuados**. Observa-se, por exemplo, que a redução de R\$ 45.405 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, ocorreu na alínea de Provisão para 13º Salário, não ficando muito claro a explicação apresentada. Dessa maneira, entende-se que permanecem sendo necessários maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.



Ademais, para o período abordado neste Relatório, é necessário maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda, sobre a considerável queda nas vendas do exercício de 2025 (R\$ 90.568.038), quando comparado com os exercícios de 2022 a 2024.

Ainda, é importante ressaltar os pontos indagados à Recuperanda em Relatórios anteriores, para os quais permanecem sem as devidas devolutivas:

- Isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, “que tais devoluções tratam de cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto”.** No entanto, é necessário o **envio do Livro Razão Contábil, juntamente com a indicação da contabilização efetuada, para melhor entendimento da informação disponibilizada, bem como melhor esclarecimento sobre esse item.**
- Na conta que aloca os recursos em conta corrente, observa-se saldos contrários a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira. Comentar.
- Comentar sobre a origem do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA, sem movimentação a longa data.
- Comentar sobre o montante em Depósitos / Processos Judiciais de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais), bem como disponibilizar a composição do saldo.
- Comentar sobre a ausência do reconhecimento da Depreciação.
- Em **incidente específico a Recuperanda disponibilizou algumas informações complementares (abordadas no Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial), além daquelas enviadas de forma administrativa em 19, 27 e 28 de novembro de 2025, após indagações efetuadas por esta Administradora Judicial.** No entanto, conforme descrito no item **I.2. EVENTOS RELEVANTES** deste Relatório a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora



Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos. Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.





VI. DILIGÊNCIA - VISITA IN LOCO

Em 25 de fevereiro de 2026, foi realizada visita in loco na planta industrial de Castanhal/PA. Diligência esta que teve a finalidade precípua de acompanhar o desempenho da atividade econômica, em conformidade com os deveres impostos pela Lei nº 11.101/2005, conforme relatado no Relatório de Visita (**DOC. 1**).



DOC. 1

RELATÓRIO DE VISITA *IN LOCO*



Este documento foi gerado pelo usuário 442.***-97 em 24/03/2026 22:06:31

Número do documento: 26032422015609300000153073146

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032422015609300000153073146>

Assinado eletronicamente por: KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO - 24/03/2026 22:01:56

Num. 171864056 - Pág. 42

**RELATÓRIO VISITA IN LOCO - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**

PROCESSO Nº: 0812747-63.2025.8.14.0015

PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 0808168-72.2025.8.14.0015

RECUPERANDA: HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Escritório Potiguar E Lobato Advocacia (Klerysson Alfaia Damasceno - OAB/PA 24.524, Luís Antônio Seixas Toscano – OAB/PA 40.910)

DATA DA VISITA: 25 de fevereiro de 2026.

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à atribuição conferida pela decisão (ID 155780716) proferida nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe que nomeou o Escritório Potiguar e Lobato Advocacia como Administrador Judicial da empresa HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A (CNPJ nº 05.388.392/0001-21), em 25 de fevereiro de 2026, foi realizada visita *in loco* na planta industrial de Castanhal/PA. Diligência esta que teve a finalidade precípua de acompanhar o desempenho da atividade econômica, em conformidade com os deveres impostos pela Lei nº 11.101/2005.

II. VISITA IN LOCO NA PLANTA INDUSTRIAL DE CASTANHAL/PA (25.02.2026)

No dia 25 de fevereiro de 2026, este auxiliar do juízo dirigiu-se até a planta industrial de castanhal a fim de acompanhar a atividade de produção desenvolvida pela empresa recuperanda, ocasião em que fomos recepcionados pelo Diretor Financeiro, Sr. Odilardo Neto, e a Supervisora de Controle de Qualidade, Sra. Carla Silva. *In loco*, foi possível identificar a existência de insumos em uma quantidade maior do que nas visitas anteriores e a produção de alguns produtos alimentícios, sendo eles: bolacha maria e macarrão curto (pai nosso).



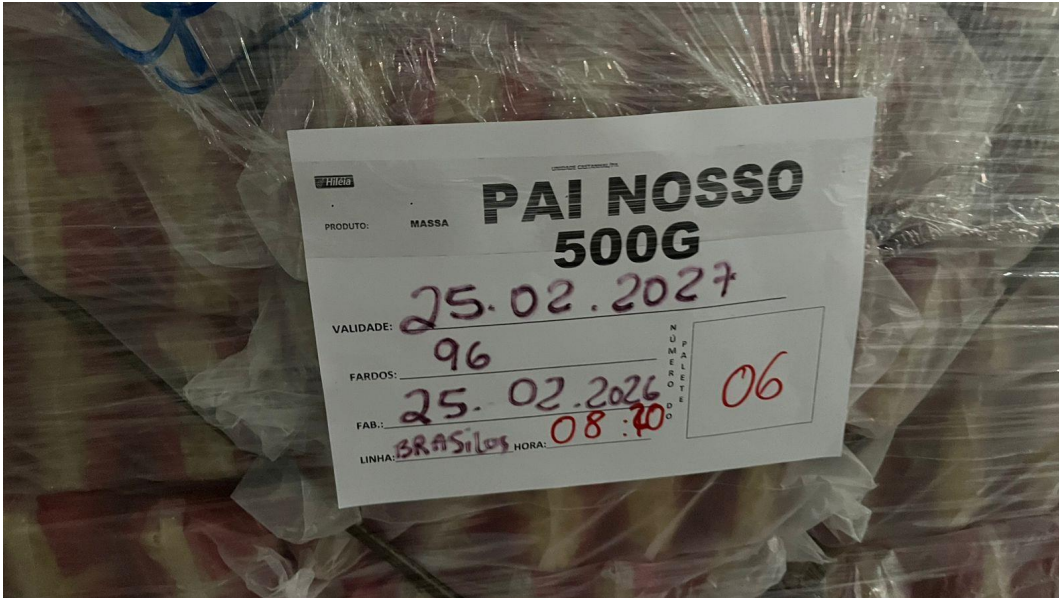
Ademais, em relação a linha de aperitivos, foi repassado pelos anfitriões que tal produção estava temporariamente interrompida em razão do alto estoque do produto, sendo a equipe deslocada para trabalhar na linha de massas e biscoitos que estava funcionando no dia da visita. No ato da visita, também foi possível identificar o estoque de outros insumos que não estavam na linha de produção no momento, quais sejam: matéria prima para produção de biscoitos e massas, matéria prima de embalagem e matéria prima para implementação da linha de recheados.

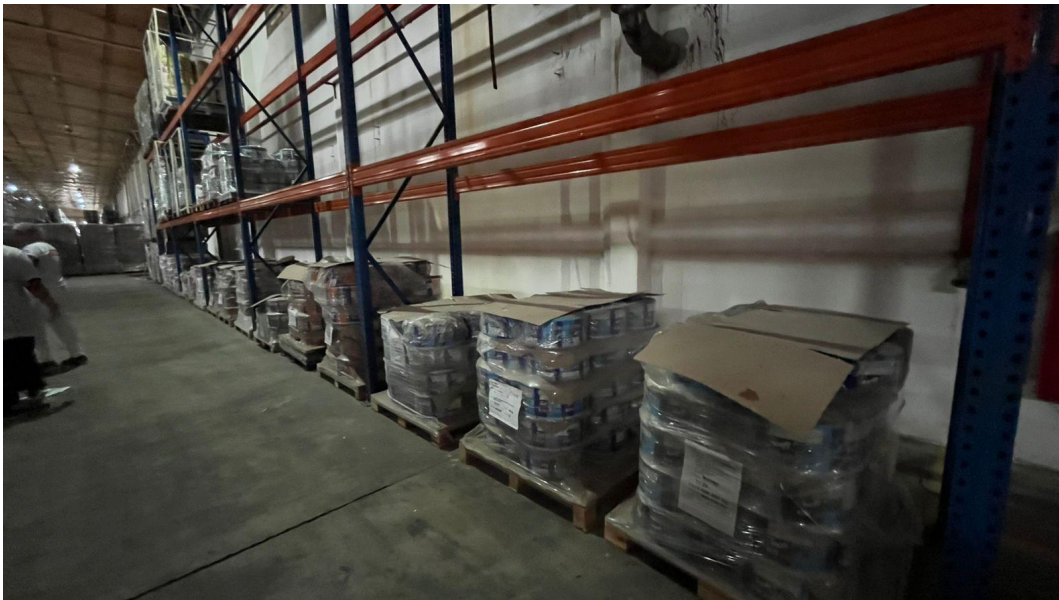
Abaixo seguem as imagens acerca das constatações realizadas:



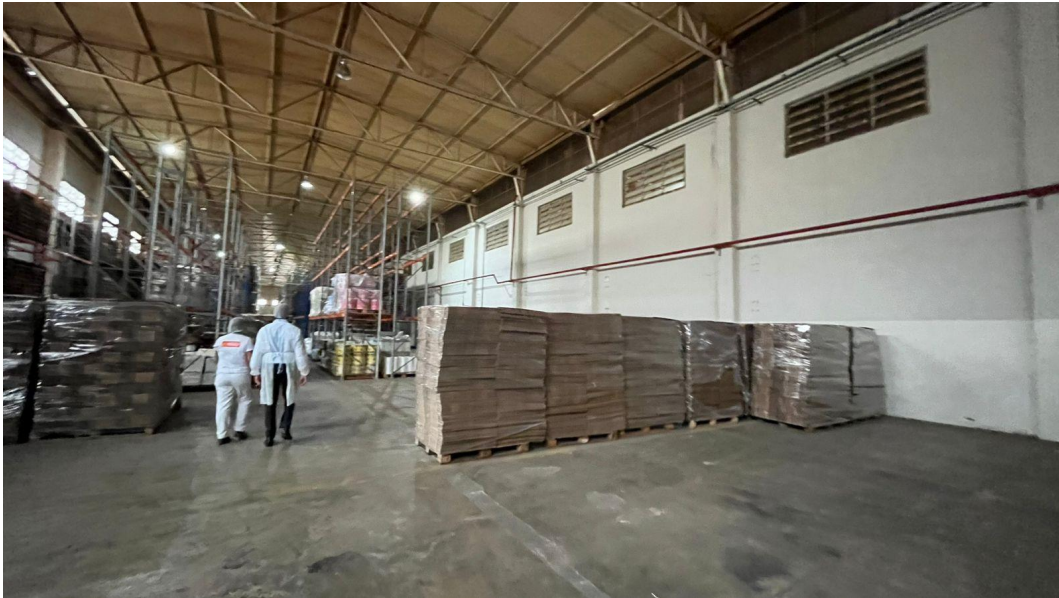




















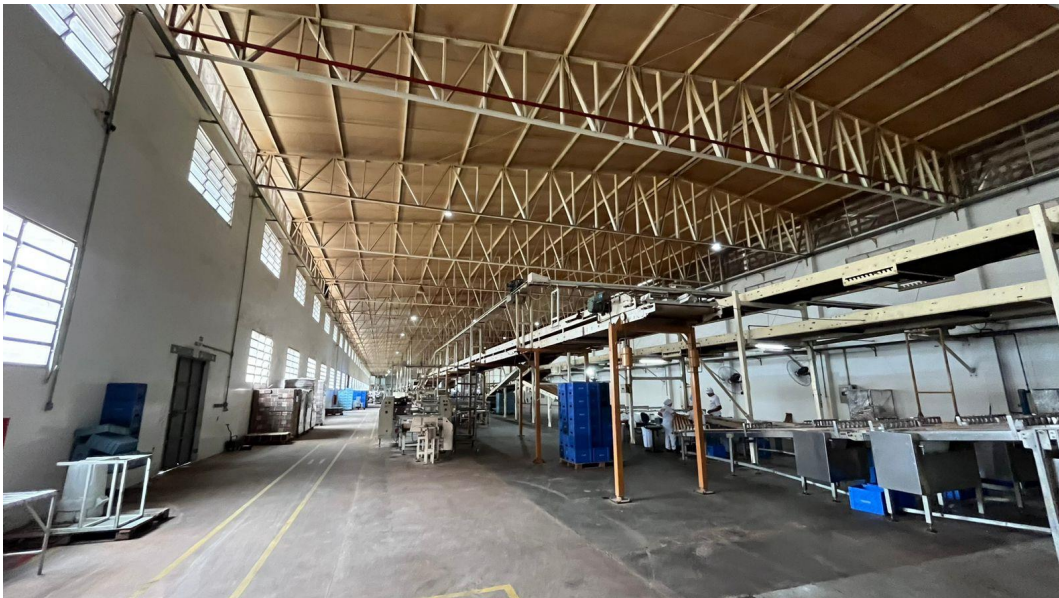






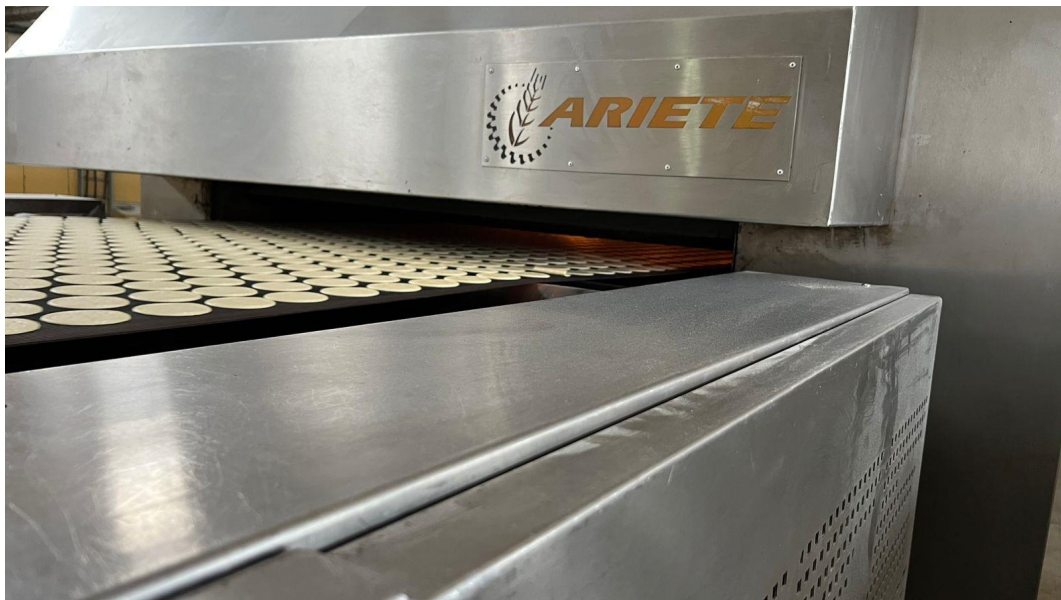






























Paragominas/PA, 25 de fevereiro de 2026.

POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545

LUÍS A. S. TOSCANO

OAB/PA nº 40.910

